



PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - C.G.C. 13.104.740/0001-10 TELEFAX (079) 431-1172 ITABAIANA/SE
E-mail itabaian@infonet.com.br

LEI Nº 922
De 27 de Junho de 2000

Dispõe sobre nome de Rua de nossa cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

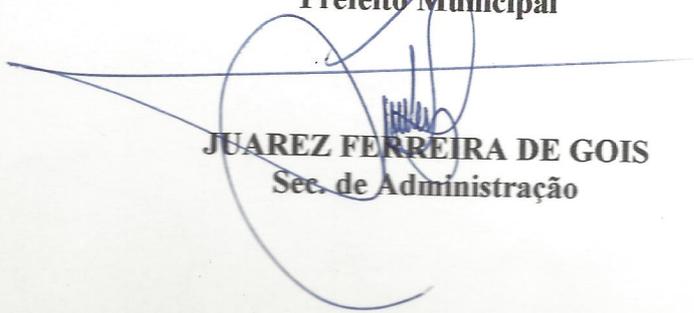
Art. 1º - A atual Travessa Percílio Andrade tendo início na Rua Percílio Andrade indo até a Av. Virgílio Lourenço dos Reis, paralela com a rua Gumercindo Oliveira e Av. Leandro Maciel passará a denominar-se de Rua ALUIZO LIMA DOS SANTOS (Luiz Catingueiro), localizada na planta da cidade Setor 2, entre as quadras 42-B, 53-B, 42-A e 53-A.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 27 de Junho de 2000.


LUCIANO BISPO DE LIMA
Prefeito Municipal


JUAREZ FERREIRA DE GOIS
Sec. de Administração